

PORTARIA Nº 408, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2013.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, alicerçado no art. 5º da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983, combinado com o art. 76 do Decreto Estadual 19.237, de 14 de março de 1983, e o art. 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, combinado com o art. 4º do Decreto Estadual nº 1.684, de 17 de setembro de 2008, resolve:

Art. 1º Criar e ativar o 1º Grupo de Bombeiros Militar do 1º Pelotão de Bombeiros Militar da 3ª Companhia de Bombeiros Militar do 3º Batalhão de Bombeiros Militar (1ºGBM/1ºPBM/3ªCBM/3ºBBM), caracterizado como grupo isolado, com sede no Município de Botuverá – SC, com subordinação direta ao Comandante do 1º Pelotão de Bombeiros Militar da 3ª Companhia de Bombeiros Militar do 3º Batalhão de Bombeiros Militar e Comandado por Praça Graduado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar